



União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu

ATA Nº3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, CATEGORIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, pelas onze horas, reuniu o Júri do presente concurso para análise dos relatórios referentes ao método de avaliação psicológica dos candidatos, efetuado pela firma "InoutCister, Lda.", Consultadoria em Psicologia Organizacional, entidade especializada, a quem foi adjudicada a realização do método acima mencionado pelo órgão que realiza o presente procedimento concursal.

Estiveram presentes os membros do Júri, Fernando de Matos Soares de Carvalho, na qualidade de Presidente, e Américo Alves Petim e Catarina Sofia de Oliveira Costa Correia Simões, na qualidade de vogais efetivos.

Antes de proceder à análise dos relatórios suprarreferida, o Júri constatou que a lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal não está correta, pois falta o processo de um candidato.

Por outro lado, constatou que os exames de avaliação psicológica assentaram no errado pressuposto de que se dirigiam à categoria de Assistente Técnico, para o exercício das funções de Assistente Administrativo, quando, na verdade, o que se pretendia era a avaliação psicológica para o exercício da categoria de Assistente Operacional, para o exercício das funções de Auxiliar Administrativo; o procedimento concursal foi aberto para estas últimas funções.

União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu

Sede: Bairro Sousa Pinto, n.º 37 | 3000-393 Coimbra PORTUGAL | e-mail: ufcoimbra@gmail.com

Delegações: **Santa Cruz** | Rua Padre Estevão Cabral, Edifício Fernão Magalhães n.º 79 - 1.º sala 101, 3000-317 Coimbra | Rua do Cemitério, Pedrulha, 3020-304 Coimbra

Almedina | Rua Fernandes Tomás n.º 82, 3000-167 Coimbra

São Bartolomeu | Av. Fernão de Magalhães n.º 63, 3000-175 Coimbra



União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu

Concomitantemente não foram convocados candidatos que deviam ter sido admitidos, em virtude da respetiva lista não estar correta.

Nesta conformidade, o Júri, considerando que tais atos estão feridos do vício de violação de lei, por errada aplicação dos pressupostos, e por consequência são anuláveis, delibera por unanimidade, propor à entidade empregadora pública em apreço, a anulação do presente procedimento concursal.

- E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

O JÚRI

Presidente:

Fernando Alberto Afonso

1º Vogal:

Quirino Afonso

2º Vogal:

Catarina Simões

União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu

Sede: Bairro Sousa Pinto, n.º 37 | 3000-393 Coimbra PORTUGAL | e-mail: ufcoimbra@gmail.com

Delegações: **Santa Cruz** | Rua Padre Estevão Cabral, Edifício Fernão Magalhães n.º 79 - 1.º sala 101, 3000-317 Coimbra | Rua do Cemitério, Pedrulha, 3020-304 Coimbra

Almedina | Rua Fernandes Tomás n.º 82, 3000-167 Coimbra

São Bartolomeu | Av. Fernão de Magalhães n.º 63, 3000-175 Coimbra